

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 320/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 7 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 811, de 26 de julho de 2017, ministrado pelo Centro Educacional Pingo de Gente, de Ensino Fundamental, situado na Av. JK, n.º 9, Bairro Funcionários, em Timóteo.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Coronel Fabriciano

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/02/2022